



IBS IMPOSTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS

5



praserjusto

REFORMA TRIBUTÁRIA



EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

O QUE PODEMOS APRENDER COM QUEM JÁ IMPLEMENTOU O IBS?

O IBS É ADOTADO EM

168
PAÍSES

O IBS é o imposto sobre o consumo **mais utilizado pelos países**. Nos 63 anos que se seguiram após a instituição do primeiro IVA do mundo (França, 1956), 168 países passaram pelo mesmo processo que o Brasil se encontra agora: a reforma tributária. Nós temos a vantagem de poder aprender com esses 168 erros e acertos e criar um sistema tributário simples, moderno, progressivo e cidadão.

A seguir, apresentamos os IBS de **AUSTRÁLIA, ÍNDIA E CANADÁ**, bem como seus aprendizados para a reforma tributária no Brasil.

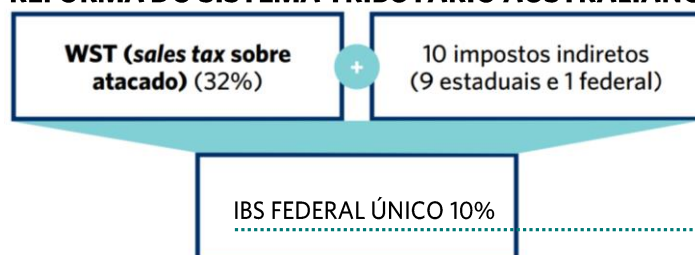
AUSTRÁLIA (IBS FEDERAL ÚNICO - 1999)



FEDERAÇÃO DE 8 ESTADOS

A Austrália adota o IBS de alíquota única de 10%, administrado pelo governo federal, que estabelece legislação e regras iguais em todo o país. Os estados recebem a maior parte do dinheiro coletado (95%).

REFORMA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO AUSTRALIANO



HISTÓRIA

O IBS australiano veio para substituir 10 impostos indiretos e o WST, que **incidia apenas sobre produtos, favorecendo o setor de serviços**. Depois de 30 anos de debates, houve apoio para a aprovação do imposto após a concessão de várias **isenções**, incluindo alimentos, saúde, educação e transporte. A reforma foi vantajosa para os estados, que recebem a maior parte da arrecadação. Foi criada uma sólida **campanha educacional**, com foco na opinião pública e empresas, para que conhecessem melhor o novo tributo e seus efeitos.

TRANSIÇÃO

O IBS a 10% foi implementado imediatamente, sem faseamento. Ações de monitoramento de preços e comunicação ocorreram nos dois anos seguintes.

ÍNDIA (IBS DUAL - 2005, 2017)



FEDERAÇÃO DE 29 ESTADOS, 7 TERRITÓRIOS FEDERAIS E 267 MIL GOVERNOS LOCAIS

A Índia adota o IBS dual com **seis alíquotas (0,25%, 3%, 5%, 12%, 18% e 28%)**. Há uma **divisão estadual (SGST) e federal (CGST)** do tributo, além de uma **interestadual (IGST)**. Apesar das divisões, a legislação no país é unificada e a arrecadação e fiscalização são feitas de forma conjunta, por um Conselho Gestor, que inclui representantes dos estados e da União.

HISTÓRIA

O IBS indiano veio para substituir 17 tributos indiretos. A reforma começou em 2005 com o fim do *sales tax* dos estados e implementação de IVA estadual; no entanto o sistema tributário indiano seguia problemático. Em 2017 uma nova reforma foi feita, com a unificação dos tributos das esferas federal e estadual. Os estados concordaram em participar da reforma pois o governo cobriu as perdas de arrecadação e criou o **Conselho Gestor**.

TRANSIÇÃO

O IBS na Índia foi implementado imediatamente, e as empresas tiveram até 1 ano para se adaptarem à operação do tributo. Durante esse período, houve **dificuldades no sistema operacional** e algumas alterações legais, sendo a principal delas a **reclassificação de mais 200 itens para alíquotas inferiores**, além de **vários reajustes nos prazos**.

Ter 6 alíquotas diferentes gera alguns casos de complexidade e insegurança jurídica para o IBS indiano.

A ALÍQUOTA PARA RESTAURANTES VARIA EM 13% SE ELES TÊM OU NÃO ARCONDICIONADO OU SE SERVEM BEBIDAS ALCOÓLICAS



EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS DO IBS

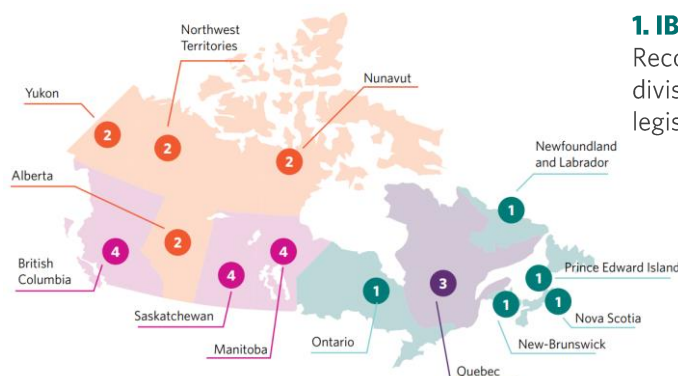
APRENDIZADOS PARA A REFORMA NO BRASIL

CANADÁ (IBS DUAL - 1989, 1997)



FEDERAÇÃO DE 10 ESTADOS (PROVÍNCIAS) E 3 TERRITÓRIOS FEDERAIS

O Canadá adota o IBS dual, entretanto, **nem todas as províncias adotam a parte estadual do tributo**, cobrando em seu lugar um *sales tax*, que possui regras próprias. A parcela federal é de 5% em todo o país e as alíquotas estaduais de 7% a 10%. O sistema tributário possui **quatro estruturas diferentes**, organizadas da seguinte forma:



A IMPLEMENTAÇÃO DAS PARTES ESTADUAL E FEDERAL DO IBS OCORRERAM EM MOMENTOS DIFERENTES. O IVA federal foi implementado sem a participação das províncias, de forma imediata, em 1991. Tempos depois, o governo persuadiu as províncias para criar um IVA harmonizado, mas apenas metade aderiu ao modelo. A estratégia de adesão paulatina gerou um sistema mais complexo e desmembrado que dos demais países analisados.

NOSSOS APRENDIZADOS PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL



FEDERALISMO: os níveis diversos de autonomia nos cases apresentados demonstra a **amplitude do conceito de federação e as diversas possibilidades**, de maior e menor autonomia fiscal, que ela comporta. Nesse sentido, a Austrália, federação que tem um sistema mais unificado no governo federal e menos autônomo, não teve questionada a sua forma federativa.



TRANSPARÊNCIA E TRANSIÇÃO: dar transparência para o cidadão a respeito do quanto paga de tributos é uma importante medida de cidadania dos IBSs. No entanto, a transição de sistemas precisa ser acompanhada de uma **ampla campanha de comunicação para as empresas e o consumidor**. O **tempo de transição** do sistema precisa levar em consideração as instabilidades relacionadas ao processo de implementação: há o risco de promessas populistas que visam acabar com o tributo (como visto nos casos da Austrália, do Canadá e da Malásia), o que pode gerar graves problemas para os negócios e para o país.



PROGRESSIVIDADE: é possível atenuar a regressividade do sistema através de compensações ou alterações no imposto de renda, ao invés de **conceder isenções, que tendem a se expandir**.



praserjusto
REFORMA TRIBUTÁRIA

praserjusto.com.br

